

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

095/2024

PROCESSO Nº

095/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 074/2024

DATA

05/07/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº029/2024 – ADMINISTRAÇÃO-AGRICULTURA-SAUDE**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração juntamente com a secretarias de Agricultura e de Saúde, tem a necessidade da aquisição de banners para divulgação da Expo Líquida Irati e para Feira da Bezerra e Gado de Corte, panfletos para divulgação da Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, adesivos para identificação de bens adquiridos pelos convênios com governo do estado e blocos de controle de serviços de cada secretaria.

Os banners têm a finalidade de promover a divulgação do evento Expo Líquida Irati, realizada pelo comércio local e apoio aos produtores rurais do município em feiras e eventos que forem representar o município.

Os panfletos serão utilizados na Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul desenvolvida anualmente pela Secretaria de Saúde.

Os adesivos para identificação de bens são exigência impostas pelo governo do estado para a finalização do convenio e para o modelo é padrão.

Os blocos de controle de serviços serão utilizados no controle de solicitações de serviços que o município irá realizar, para controle interno e do fornecedor, para o município ter um maior controle e gestão.

A necessidade é imediata, pois a divulgação do evento é importante e aconteceu do dia 08/08/2024 em diante, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

Diante do baixo valor demonstrado logo abaixo pedimos a dispensa dos 3 dias de publicação, tendo em vista que a publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANNERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC.

ITEM 01- BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS.



ITEM 02- BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT.

ITEM 03- PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G.

ITEM 04- BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).

ITEM 05- ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL.

ITEM 06- ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não dispõe de servidor capacitado nem dos filtros para efetuar a manutenção, sendo a contratação de empresa especializada nesse ramo a melhor solução para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM 01- 02 UNIDADES

ITEM 02- 01 UNIDADE

ITEM 03- 400 UNIDADES

ITEM 04- 50 BLOCOS

ITEM 05- 04 UNIDADES

ITEM 06- 08 UNIDADES

As quantidades a serem contratadas suprirá a necessidade das secretarias para o exercício 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a 6 empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento, realizado pelo servidor Lidionei Ferrari.

Verificou-se o menor preço para os itens, conforme dados abaixo:

Item	Empresa IDEIAÇÃO	Empresa VIVA COR	Empresa EUKALIPTUS	Empresa GRAFICA SAUDADES	Empresa ESTAMPLAC	Empresa RUDIIMPRES SÃO
01	R\$ 170,00 Porém não atende as especificações	R\$ 178,00 Porém não atende as especificações	R\$ 194,00 Porém não atende as especificações	R\$ 248,00	Não tem interesse em fornecer	Não retornou e-mail
02	R\$ 130,00	R\$ 137,50	R\$ 148,00	R\$ 154,00	Não tem interesse em fornecer	Não retornou e-mail
03	R\$ 0,54	R\$ 0,60	R\$ 0,56	R\$ 1,48	Não tem interesse em fornecer	Não retornou e-mail



04	R\$ 29,80	R\$ 32,00	R\$ 30,18	R\$ 13,98	Não tem interesse em fornecer	Não retornou e-mail
05	R\$ 30,00	R\$ 42,00	R\$ 38,00	R\$ 5,00	Não tem interesse em fornecer	Não retornou e-mail
06	R\$ 38,00	R\$ 42,50	Não retornou e-mail	R\$ 20,00	Não tem interesse em fornecer	Não retornou e-mail

Tendo em vista que para o item 01 a necessidade do município é de BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS e imediata, apenas uma das empresas que enviou o orçamento atendeu as descrições do item, as demais pois encaminharam a cotação do item 01 no tamanho 1,5mx1,2m, foi entrado em contato via telefone com as mesmas as quais responderam que não tem esse tamanho para fornecer.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 08/07/2024.

O prazo para de entrega em até 7 dias corridos.

Todos os itens devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, Nº385, centro de Irati/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do objeto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda, pois foi realizado em conjunto pelas três secretarias.

Irati/SC, 05 de julho de 2024.


EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração


VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matrícula nº14211-01
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente


MARTA J. D. GREGOLIN
Matrícula nº 14243
Secretária de Saúde

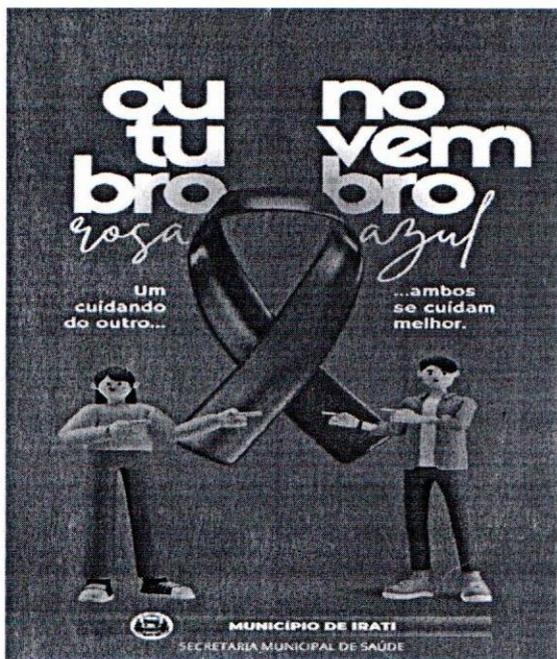
- 1- Banner EXPO Liquida 1,5m x 1,5m faixa lona com acabamento em ilhós nas laterais



- 2- Banner faixa lona com acabamento madeira + 4 ilhós cantos 70cm x 2 mt



- 3- 400 unidade de Panfleto 11cm x 20cm no papel couchê 115g



50 unidades de bloco de controle de serviços, de 15 x 21 cm, auto copiativo, numerado, picotado nas duas primeiras vias, contendo 50 números por bloco contendo três vias por número sendo elas: 1ª via- (na cor amarela), 2ª via- (na cor verde) e 3ª via- bloco (na cor amarela).



5- Adesivo 15x30 cm



GOVERNO DE

**SANTA
CATARINA**

Este bem foi adquirido com recursos do Governo do Estado de Santa Catarina com contrapartida do Município de Riqueza
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Programa Recupera SC - TEV N° 2024TE000113 | Processo SGPe SCC 00018344/2023



Quilombo, 04 de julho de 2024

Ao

Município de Irati

Fone:

Prezado Sr. (a)

Apresentamos para V. Senhoria a nossa estimativa de custos para os serviços abaixo discriminados:

Descrição	QUANT.	UNID.	V. UNT	TOTAL
Impressão de banner Expo Liquida, de 1,5x1,20m, em lona com acabamento em ilhós nas laterais	1	unID.	170,00	170,00
Banner em faixa lona com acabamento madeira + 4 ilhós cantos de 0,70x2m impressão 4 cor	1	unid	130,00	130,00
Panfletos 11x20cm, 4x0 cor, papel couche 115g	400	unid	0,54	216,00
Blocos de controle de serviço, 15x21cm, papel autocopiativo, numerado, picotado nas duas primeiras vias, 50x3 vias) branco/verde/amarelo), uma cor de impressão	50	bls	29,80	1490,00
Adesivo em vinil, tamanho de 15x30cm, 4 cor	1	um	30,00	30,00
			TOTAL	2036,00

Forma de pagamento:

Representante: Solange Perin

Validade: 15 dias

Prazo de entrega: a combinar

Atenciosamente,

Ideiação

De acordo: _____

Cliente - visto e data

IMPORTANTE: LEIA COM ATENÇÃO

A aprovação dos materiais deve acontecer por e-mail ou pessoalmente com a prova ou presencialmente até a gráfica, havendo necessidade de prova com impressão a laser (não incluso no orçamento). A elaboração da arte será iniciada após devida aprovação do orçamento, caso a arte tenha sido feita e não aprovado o orçamento será cobrado pelo serviço. Todo e qualquer material só entrará em produção após aprovação formal do cliente. A Ideiação orienta que seja verificado com cautela todos os detalhes da prova, pois será confeccionado de acordo com a prova apresentada e aprovada.

Editora e Gráfica Quilombo Ltda ME

Rua Presidente Juscelino, 281 - sala 01 - Quilombo - SC - 89850-000 - Fone:(49) 3346-3980 E-mail: agideiacao@gmail.com

CNPJ: 11.064.635/0001-79 Insc. Est.: 255.920.687

Setor Compras Município de Irati/SC

De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 10:42
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento matérias gráficos
Anexos: irati material.pdf

bom dia

Segue a cotação

att,

Solange Perin



Não contém vírus. www.avast.com

Em ter., 2 de jul. de 2024 às 16:38, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



--

Solange D. Perin
IDEIAÇÃO
agência gráfica digital
49 3346 3980
49 99128 1674

A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.



ideiação
Gráfica Digital



Quilombo, 05 de julho de 2024

Ao

Município de Irati

Fone:

Prezado Sr. (a)

Apresentamos para V. Senhoria a nossa estimativa de custos para os serviços abaixo discriminados:

Descrição	QUANT.	UNID.	V. UNT	TOTAL
Impressão em adesivo vinil de 30x60cm, nos padrões, 4 cor.	1	unid	38,00	38,00

TOTAL **38,00**

Forma de pagamento:

Representante: Solange Perin

Validade: 15 dias

Prazo de entrega: a combinar

Atenciosamente,

Ideiação

De acordo: _____

Cliente - visto e data

IMPORTANTE: LEIA COM ATENÇÃO

A aprovação dos materiais deve acontecer por e-mail ou WhatsApp enviado com a prova ou presencialmente até a gráfica, havendo necessidade de prova com impressão a laser (não incluso no orçamento). A elaboração da arte será iniciada após devida aprovação do orçamento, caso a arte tenha sido feita e não aprovada o orçamento será cobrado pelo serviço. Todo e qualquer material só entrará em produção após aprovação formal do cliente. A Ideiação orienta que seja verificado com cautela todos os detalhes da prova, pois será confeccionado de acordo com a prova apresentada e aprovada.

Editora e Gráfica Quilombo Ltda ME

Rua Presidente Juscelino, 281 - sala 01 - Quilombo - SC - 89850-000 - Fone:(49) 3346-3980 E-mail: agideiacao@gmail.com
CNPJ: 11.064.635/0001-79 Insc. Est.: 255.920.687

Setor Compras Município de Irati/SC

De: Ideiacao Grafica <agideiacao@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 16:33
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: irati material adeisvo.pdf

Segue orçamento.



Não contém vírus. www.avast.com

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 13:37, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, venho por veio deste solicitar orçamento de adesivos em vinil de 60cm x 30cm nos padras do governo do estado de Santa Catarina em anexo, peço que responda o quanto antes pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



--

Solange D. Perin
IDEIAÇÃO
agência gráfica digital
49 3346 3980
49 99128 1674

A maior recompensa do nosso trabalho não é o que nos pagam por ele, mas aquilo em que ele nos transforma.



Daniele Ehrat Dias



ORÇAMENTO DE PREÇOS

Município de Irati

Através do presente encaminhamos o preenchimento da planilha com orçamento de preços conforme abaixo :

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Banner Expo Liquida, de 1,5x1,20m, faixa em lona com acabamento em ilhós nas laterais	un	01	178,00	178,00
Banner em faixa lona com acabamento madeira + 4 ilhós cantos de 70cmx2mt	un	01	137,50	137,50
Panfletos 11x20cm no papel couche 115g	un	400	0,60	240,00
Blocos de controle de serviço, 15x21cm, autocopiativo, numerado, picotado nas duas primeiras vias, contendo 50 numeros por bloco, contendo três vias por número sendo elas: 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarelo	bl	50	32,00	1600,00
Adesivo em vinil, tamanho de 15x30cm	un	01	42,00	42,00
TOTAL GERAL				2197,50

Sem mais para o momento.

PARA USO DA EMPRESA	
<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>11.818.099/0001-50</p> <p>DANIELE EHRAT DIAS</p> <p>RUA CLARA B. BROCH, 256 TRÊS PINHEIROS - CEP 89.850-000</p> <p>QUILOMBO - SC</p>	<p>DATA DA COTAÇÃO: 04 de julho de 2024</p> <p></p> <p>Ass. Resp/ Preenchimento da Cotação</p>

Setor Compras Município de Irati/SC

De: Dani Dias <dani.vivacor@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 11:00
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento matérias gráficos
Anexos: irati mat grafico.pdf

BOM DIA

SEGUE ORÇAMENTO

DANIELE DIAS
VIVA COR



Não contém vírus. www.avast.com

Em ter., 2 de jul. de 2024 às 16:38, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Setor Compras Município de Irati/SC

De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de julho de 2024 16:38
Para: 'Dani Dias'
Assunto: Orçamento matérias gráficos
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL GRAFICO.docx

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Daniele Ehrat Dias



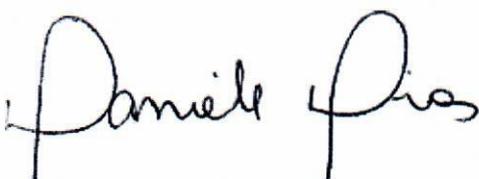
ORÇAMENTO DE PREÇOS

Município de Irati

Através do presente encaminhamos o preenchimento da planilha com orçamento de preços conforme abaixo :

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
Impressão em adesivo vinil de 30x60cm, nos padrões, 4 cor.	un	01	42,50	42,50
TOTAL GERAL				42,50

Sem mais para o momento.

PARA USO DA EMPRESA	
<p>Carimbo do CNPJ</p> <p>11.818.099/0001-50</p> <p>DANIELE EHRAT DIAS</p> <p>RUA CLARA B. BROCH, 256 TRÊS PINHEIROS - CEP 89.850-000</p> <p>QUILOMBO - SC</p>	<p>DATA DA COTAÇÃO: 05 de julho de 2024</p> <p></p> <p>Ass. Resp/ Preenchimento da Cotação</p>



Setor Compras Município de Irati/SC

De: Dani Dias <dani.vivacor@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 16:35
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: irati material vc vinil.pdf

Boa tarde,

segue.



Não contém vírus. www.avast.com

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 13:38, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, venho por veio deste solicitar orçamento de adesivos em vinil de 60cm x 30cm nos padras do governo do estado de Santa Catarina em anexo, peço que responda o quanto antes pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Eukaliptus
Gráfica e Editora



Ao
Município de Irati
Fone:

XANXERE, 04 de julho de 2024

Cod. Proposta 29897

Prezado Sr.(a)

Temos o prazer de apresentar nossos preços conforme sua solicitação:

Orç.	Descrição	Qtde(s)	Preço unitário	Preço Total
33604	Banner Expo Liquida, de 1,5x1,20m, faixa em lona com acabamento em ilhós nas laterais	01()	194,00	194,00
33605	Banner em faixa lona com acabamento madeira + 4 ilhós cantos de 70x200cm	01()	148,00	148,00
33606	Panfletos 11x20cm no papel couche 115g/m ²	400()	0,56	224,00
33607	Blocos de controle de serviço, 15x21cm, autocopiativo 56g/m ² , numerado, picotado nas duas primeiras vias, contendo 50 números por bloco, contendo três vias por número sendo elas: 1ª via branca, 2ª via verde, 3ª via amarelo	50()	30,18	1509,00
33608	Adesivo tamanho de 15x30cm	01()	38,00	38,00
				2113,00

Forma de pagamento: A Combinar
Representante : Venda Direta

Prazo de entrega: a combinar **Validade:** 60

Atenciosamente,

Eukaliptus Gráfica e Editora Ltda - ME

De acordo: _____
Cliente - visto e data.

EUKALIPTUS GRÁFICA
E EDITORA LTDA - EPP
17.716.351/0001-04
256.973.768

Rua Marciano Leite de Almeida, 830
Bairro Veneza - 89820-000 - Xanxerê - SC

Setor Compras Município de Irati/SC



De: Thiago Spricigo <vendaseuka@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 4 de julho de 2024 11:13
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento matérias gráficos
Anexos: proposta 29897.pdf

BOM DIA!!!

Segue orçamento.

Dúvidas estou a disposição.



Não contém vírus. www.avast.com

On Tue, Jul 2, 2024 at 4:37 PM Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> wrote:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Setor Compras Município de Irati/SC

De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de julho de 2024 16:38
Para: 'Thiago Spricigo'
Assunto: Orçamento matérias gráficos
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL GRAFICO.docx

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Gráfica e Comunicação Visual
Saudades



Município de Irati/SC

1 Banner EXPO Liquida 1,5m x 1,5m faixa lona com acabamento em ilhós nas laterais
..... R\$ 248,00

1 Banner faixa lona com acabamento madeira + 4 ilhós cantos 70cm x 2 mt
..... R\$ 154,00

Panfleto 11cm x 20cm no papel couchê 115g
400 unidades..... R\$ 1,48 a und R\$ 588,00

Bloco de controle de serviços, de 15 x 21 cm, auto copiativo, numerado, picotado nas duas
primeiras vias, contendo 50 números por bloco contendo três vias por número sendo elas:1ª
via- (na cor amarela), 2ª via- (na cor verde) e 3ª via- bloco (na cor amarela).
50 unidades..... R\$ 13,98 a und R\$ 699,00

1 Adesivo 15x30 cm
..... R\$ 5,00

TOTAL R\$ 1.694,00

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente!

Saudades, 03 de julho de 2024

Vandré Steffens
Gráfica Saudades Ltda
GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96


49 3334.0322

 
graficasaudades


www.graficasaudades.com

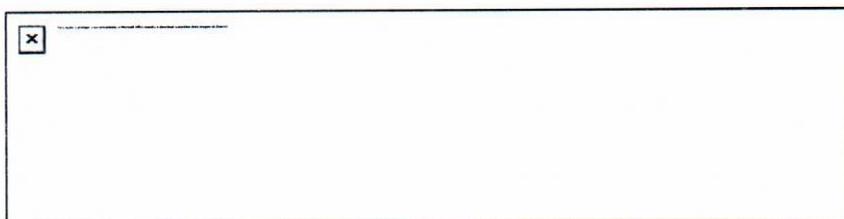
Setor Compras Município de Irati/SC

De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de julho de 2024 16:54
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento matérias gráficos
Anexos: Municipio Irati - material.pdf

Oii, boa tarde!
envio orçamento dos materiais

*Dúvidas estou à disposição!
Atenciosamente.*

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em ter., 2 de jul. de 2024 às 16:36, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





Gráfica e Comunicação Visual
Saudades



Município de Irati/SC

Adesivo 30x60cm

..... R\$ 20,00 a unidade

Fico a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente!

Saudades, 05 de julho de 2024

Vandir Steffens
Gráfica Saudades Ltda
GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96


49 3334.0322

 | 
graficasaudades


www.graficasaudades.com

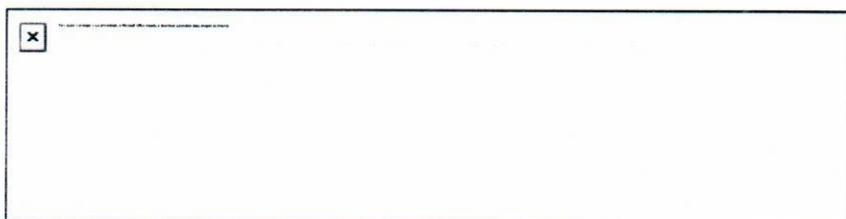
Setor Compras Município de Irati/SC

De: Gráfica Saudades <graficasaudades@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 15:57
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: ORÇAMENTO
Anexos: Municipio Irati - adesivo 30x60cm.pdf

Oi, segue orçamento

*Dúvidas estou à disposição!
Atenciosamente.*

Vandra Steffens



Seguindo as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), Lei 13.709/2018, solicitamos que não compartilhe as informações contidas neste e-mail e nos anexos com pessoas não autorizadas.

Em sex., 5 de jul. de 2024 às 13:36, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia, venho por veio deste solicitar orçamento de adesivos em vinil de 60cm x 30cm nos padras do governo do estado de Santa Catarina em anexo, peço que responda o quanto antes pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





Setor Compras Município de Irati/SC

De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 13:40
Para: 'Thiago Spricigo'
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: adesivo.jpg

Bom dia, venho por veio deste solicitar orçamento de adesivos em vinil de 60cm x 30cm nos padras do governo do estado de Santa Catarina em anexo, peço que responda o quanto antes pois temos urgência na contratação.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010



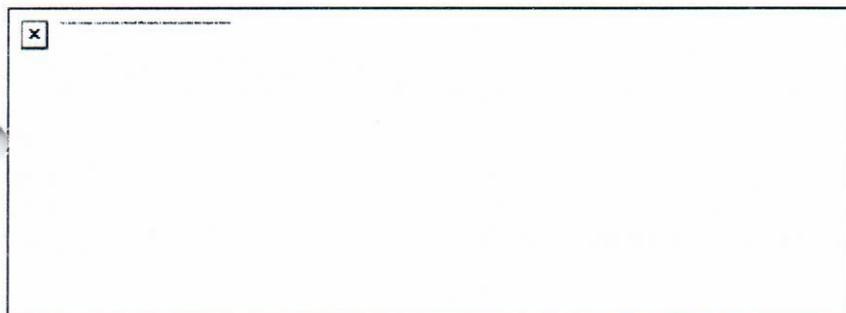
Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



Setor Compras Município de Irati/SC

De: Estamplac Bandeiras <estamplac@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 5 de julho de 2024 13:36
Para: Setor Compras Município de Irati/SC
Assunto: Re: Orçamento matérias gráficos

Boa tarde.
não vou fazer a cotação ,pelo qual terei que terceirizar ,pois minha maquina esta com problemas e nao poderei estar realizando as impressoes,
não ficaria viável pois o custo se tornaria muito alto.
atenciosamente.



Em qua., 3 de jul. de 2024 às 15:08, Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari

Setor de compras

(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





Setor Compras Município de Irati/SC

De: Setor Compras Município de Irati/SC <compras@irati.sc.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de julho de 2024 16:58
Para: 'rudiimpresao@gmail.com'
Assunto: Orçamento matérias gráficos
Anexos: ORÇAMENTO MATERIAL GRAFICO.docx

Boa tarde, venho por meio deste solicitar cotação de preço de matérias gráficos que está em anexo, peço que por gentileza encaminhar até quinta feira pois temos urgência na contratação, será realizado um processo de dispensa com entrega imediata em até 7 dias corrido de prazo.

Atenciosamente,

Lidionei J. Ferrari
Setor de compras
(49)3349-0010



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 206/2024

Data: 05/07/2024

Nr. por Centro de Custo: 23

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Código da Dotação :
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS	
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS	
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI	
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	UN	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS. (1-3-8189)	248,0000	496,00
2	30	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS:1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). (1-3-8192)	13,9800	419,40
3	4	UN	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL. (1-3-8193)	5,0000	20,00
4	8	UN	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL. (1-3-8194)	20,0000	160,00
				Preço Total:	1.095,40

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 5 de Julho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 207/2024

Data: 05/07/2024

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 27 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Código da Dotação :
Órgão: 7 - SEC. DA AGRIC., PECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Unidade: 1 - DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Nome do Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA	
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL BANEER PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRATI/SC	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT (1-3-8190)	130,0000	130,00
				Preço Total:	130,00

Solicitante: VALDEMIR LUIS FORTUNA

Valdemir Luis Fortuna

Irati, 5 de Julho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 208/2024

Data: 05/07/2024

Nr. por Centro de Custo:

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Dotação :
Órgão:	5 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Nome do Solicitante:	MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385	
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO PANFLETOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DE IRATI/SC	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	400	UN	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G. (1-3-8191)	0,5400	216,00
				Preço Total:	216,00

Solicitante: MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN:.....

Irati, 5 de Julho de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Processo Adm. nº: 95/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM
Prazo Entrega/Exec.: 7 DIAS CORRIDOS APOS A AF
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 30 DIAS
Observações: AS SECR.DE ADMINISTRAÇÃO,AGRICULTURA E DE SAÚDE,TEM A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BANNERS P/DIVULGAÇÃO DA EXPO LIQUIDA IRATI E FEIRA DA BEZERRA, PANFLETOS P/DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBROROSA/NOVEMBROAZUL,ADESIVOS P/IDENTIFICAÇÃO DE BENS/CONVÊNIO E BLOCO

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

2-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	216,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				216,00

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária	3.3.90.30.16.00.00.00	130,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
217	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.30.16.00.00.00	1.095,40
Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				1.225,40

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	UN	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS. (1-3-8189)	248,0000	496,00
2	1,000	UN	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT (1-3-8190)	130,0000	130,00

Irati, 5 de Julho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	400,000	UN	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G. (1-3-8191)	0,5400	216,00
4	30,000	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). (1-3-8192)	13,9800	419,40
5	4,000	UN	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL. (1-3-8193)	5,0000	20,00
6	8,000	UN	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL. (1-3-8194)	20,0000	160,00
Total Geral ----->				417,5200	1.441,40

Irati, 5 de Julho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	95/2024
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:	EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM
E - Prazo Entrega/Exec.:	7 DIAS CORRIDOS APOS AAF
F - Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL
G - Urgência:	IMEDIATA
H - Vigência:	30 DIAS
I - Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
J - Observações:	AS SECR.DE ADMINISTRAÇÃO,AGRICULTURA E DE SAÚDE,TEM A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE BANNERS P/DIVULGAÇÃO DA EXPO LIQUIDA IRATI E FEIRA DA BEZERRA, PANFLETOS P/DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBROROSA/NOVEMBROAZUL,ADESIVOS P/IDENTIFICAÇÃO DE BENS/CONVÊNIOS E BLOCO
K - Convidados:	

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

-FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	05.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.3.90.30.16.00.00.00	216,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			

Total Previsto : 216,00

-MUNICIPIO DE IRATI

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
119	07.01.2.045.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuári	3.3.90.30.16.00.00.00	130,00
	Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos			
217	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.30.16.00.00.00	1.095,40
	Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos			

Total Previsto : 1.225,40

Irati, 5 de Julho de 2024.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 95/2024
Data do Processo Adm.: 05/07/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
119	07.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	78.590,63	130,00
217	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	62.388,18	1.095,40
					Total Previsto:	1.225,40

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL SAUDE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	05.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	49.990,46	216,00
					Total Previsto:	216,00

					Total Geral:	1.441,40
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 05/07/2024


EDINHO FAVERO
CONTADOR
Assinatura do Responsável
CRC/SC 033555/0-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.243.737/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GRAFICA SAUDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRAFICA SAUDADES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 82.19-9-01 - Fotocópias
 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
698

COMPLEMENTO

CEP
89.868-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAUDADES

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GRAFICASAUDADES@GMAIL.COM

TELEFONE
(49) 3334-0322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 14:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

04.243.737/0001-96

NOME EMPRESARIAL:

GRAFICA SAUDADES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

VANDRA STEFFENS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

LAURI AFONSO SIMON

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2024 às 14:59 (data e hora de Brasília).

GRAFICA SAUDADES LTDA

NIRE n. 42202933801

CNPJ n. 04.243.737/0001-96



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05464874917-VANDRA STEFFENS

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular de alteração contratual, as partes a seguir individualizadas:

LAURI AFONSO SIMON, brasileiro, empresário, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de março de 1968, na cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº. 597.176.109-91 e RG nº. 2.035.544 SESPDC/SC em 03/03/2008, residente e domiciliado à Rua João Kist, nº 1645, Bairro Belvedere, cidade de Saudades, Santa Catarina, CEP 89868-000, *representado por seu procurador **Vandra Steffens**, a seguir qualificada;* **VANDRA STEFFENS**, brasileira, empresária, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de março de 1986 na cidade de Pinhalzinho, Santa Catarina, inscrita no CPF nº. 054.648.749-17 e RG nº. 4.910.970-7 SESP/SC em 25/09/2000, residente e domiciliado à Rua João Kist, nº 1645, Bairro Belvedere, cidade de Saudades, Santa Catarina, CEP 89868-000. Únicos sócios da sociedade empresária "**GRAFICA SAUDADES LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasil, nº. 698, Bairro Centro, cidade de Saudades, Estado de Santa Catarina, CEP 89868-000, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42202933801 em sessão de 16/01/2001 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.243.737/0001-96, resolvem, entre si, **alterar** e posteriormente **consolidar** o Contrato Social, visto haver alteração de objeto social, o qual fazem mediante cláusulas e condições a seguir descritas:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – Os sócios e a sociedade como um todo, deliberam pela alteração no objeto social da sociedade, que de ora em diante passa a ser **IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, MATERIAL PARA ESCRITORIO, RECIBOS, PLASTICOSE E ROTULOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO**

Página 1 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022





E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CRACHÁ DE PVC OU QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER - FOTOCÓPIAS.

Face às alterações descritas neste instrumento, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** num só instrumento, o Contrato Social da sociedade, que de ora em diante passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob nome empresarial de: **GRAFICA SAUDADES LTDA.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem seus atos de constituição e gestão sob a modalidade de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua sede na **AVENDIA BRASIL, N° 698, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE SAUDADES, ESTADO DE SANTA CATARINA, CEP 89868-000**, podendo estabelecer filiais, agências e escritórios em outros municípios e Unidades da Federação.

Cláusula 4ª – A sociedade tem como objeto social: **IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, CARTÕES, MATERIAL PARA ESCRITORIO, RECIBOS, PLASTICOSE E ROTULOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E**

Página 2 de 8

Handwritten signatures and initials in blue ink.



13/06/2022

GRAFICA SAUDADES LTDA

NIRE n. 42202933801

CNPJ n. 04.243.737/0001-96



PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFEÇÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTINUO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE CRACHÁ DE PVC OU QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER - FOTOCÓPIAS.

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2001, tendo duração por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – O capital social da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, assim distribuído:

SÓCIO	COTAS %	COTAS	VALOR (R\$)
LAURI AFONSO SIMON	50%	150.000	150.000,00
VANDRA STEFFENS	50%	150.000	150.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 7ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de todos os sócios.

Cláusula 8ª – As cotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de todos os sócios.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 da Lei nº. 10.406/2002.

Página 3 de 8





Cláusula 10 – Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 11 – O sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 12 – Em caso de aumento de capital social, terão os cotistas igualdade de condições para a subscrição e na proporção das cotas que possuírem.

Cláusula 13 – Caso um dos sócios queira ceder suas cotas, total ou parcialmente, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam no prazo de 60 (sessenta) dias, do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das cotas colocadas a disposição.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo disposto sem manifestação do direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 14 – Ocorrendo perdas irreparáveis em virtude de operações realizadas, poderá a sociedade, reduzir seu capital social proporcionalmente ao valor nominal das cotas.

Cláusula 15 – Em caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar suas atividades com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, curador ou representante legal do sócio interditado.

Parágrafo Primeiro – Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, sucessores ou do sócio remanescente, será apurado o valor de seus haveres, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e, posteriormente liquidado.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio falecido deverá ser pago atendendo o disposto em lei, sendo facultado, mediante consenso unanime, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da empresa.

Parágrafo Terceiro – Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, não havendo impeditivo legal quanto à capacidade e mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Cláusula 16 – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 17 – Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, observando o que dispõe os artigos 176 e 191 da Lei nº. 6.404/1976.

Página 4 de 8





Cláusula 18 – Os lucros apurados serão distribuídos a cada um dos sócios não havendo a obrigação de serem distribuídos na proporção de suas cotas, podendo, a critério dos sócios, ficar em reservas na sociedade.

Parágrafo único – A distribuição dos lucros será efetuada após o termino de cada exercício, sendo possível a antecipação da distribuição, mediante deliberação dos sócios.

Cláusula 19 – A sociedade, por deliberação de todos os sócios, poderá antecipar a retirada dos lucros, desde que seja devidamente comprovado através de balancete contábil encerrado no mês imediatamente anterior ao da distribuição.

Cláusula 20 – Os prejuízos serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social.

Cláusula 21 – Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, atendendo ao disposto no art. 132 da Lei nº. 6.404/1976.

Cláusula 22 – A sociedade será administrada por **02 (dois) administradores**, que terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais, tendo poderes plenos para proceder à alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os cotistas.

Parágrafo Primeiro – Os administradores poderão praticar **isoladamente** todos os atos de gestão e administração social. Podendo credenciar procuradores, exceto, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, sem o consentimento dos demais sócios.

Parágrafo Segundo – Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da sociedade ou em seu próprio favor. Não poderão prestar fiança, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito por todos os sócios.

Parágrafo Terceiro – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e a terceiros, por culpa ou dolo no desempenho de suas funções.





Cláusula 23 – O administrador, mediante expressa concordância de todos os sócios, poderão fazer-se substituir, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes devidamente atribuído em instrumento próprio.

Cláusula 24 – O administrador poderá a qualquer tempo ser destituído do cargo por maioria do capital social, valendo tal disposição para os investidos no cargo por instrumento de mandato e para o administrador não-sócio, devendo ser indicado um novo administrador pela maioria dos sócios.

Cláusula 25 - A administração da sociedade cabe aos sócios **VANDRA STEFFENS** e **LAURI AFONSO SIMON**, já anteriormente qualificados, que terão poderes e atribuições de assinar pela empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 26 – Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, que ficará investido no cargo mediante termo de posse e submetido às mesmas condições acima descritas.

Cláusula 27 – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 1.011 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 28 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 29 – As deliberações dos sócios, para os fins previstos em lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão, tomadas em reunião, que será convocada pelo Administrador, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um voto.

Cláusula 30 – As reuniões de sócios serão convocadas, com 8 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação. Sendo dispensadas as formalidades de





convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Cláusula 31 – O quórum de instalação da reunião, bem como o quórum para as deliberações serão aqueles determinados pela legislação vigente.

Cláusula 32 – Será lavrada de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo ao final assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.

Cláusula 33 – As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 34 – As decisões tomadas em conformidade com o presente contrato e amparadas na lei vigente, vincula a todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 35 – O Conselho Fiscal cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual numero de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do art. 1.066 e seguintes da Lei nº. 10.406/2002, terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os elegeu, ou ainda, a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

Cláusula 36 – O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá os poderes e funções que a lei lhe confere.

Cláusula 37 – Os membros eleitos do Conselho Fiscal, quando instalado, terão remuneração fixada pela reunião que os eleger, atendendo o disposto no art. 1.068 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula 38 – A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando a legislação vigente.

Cláusula 39 – Os casos omissos e não regulados por esse contrato, reger-se-á pela Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil de 2002) e Lei nº. 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas).

Cláusula 40 – A sociedade manterá um departamento técnico, com profissionais regulamentados e devidamente habilitados na forma da legislação vigente.

Cláusula 41 – Declaram os sócios, sob as penas da lei, que a sociedade se encontra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.



GRAFICA SAUDADES LTDA

NIRE n. 42202933801

CNPJ n. 04.243.737/0001-96



Cláusula 42 – Fica eleito o foro da comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual.

Saudades/SC, 10 de Junho de 2022.

LAURI AFONSO SIMON
pp Vandra Steffens

VANDRA STEFFENS

Página 8 de 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022
Arquivamento 20224877755 Protocolo 224877755 de 10/06/2022 NIRE 42202933801
Nome da empresa GRAFICA SAUDADES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96110937490680

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GRAFICA SAUDADES LTDA
PROTOCOLO	224877755 - 10/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202933801
CNPJ 04.243.737/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20224877755

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224877755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05464874917 - VANDRA STEFFENS - Assinado em 10/06/2022 às 17:39:07

[Handwritten signatures]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GRAFICA SAUDADES LTDA**
CNPJ: **04.243.737/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:08:33 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **F07F.CE36.CCEA.4ABA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAFICA SAUDADES LTDA**
CNPJ/CPF: **04.243.737/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140204632103**
Data de emissão: **03/07/2024 14:00:34**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **30/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES



CERTIDÃO NEGATIVA

2012 2024

Nome/Razão social: GRÁFICA SAUDADES LTDA
Endereço: BRASIL 698 CASA Saudades
CENTRO
CPF/CNPJ: 04.243.737/0001-96

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Regularidade Fiscal

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Saudades.

OBS: Qualquer emenda ou rasura tornará nulo o presente documento.

Esta certidão não inclui eventuais débitos referentes a taxa/tarifa de água do SAMAE.

Validade de 90 dias após esta data 05/07/2024

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

Para autenticar sua certidão acesse <https://www.saudades.sc.gov.br/>
Atendimento Ao Cidadão - Verificar Autenticidade de certidão
Código de autenticidade540199232540199



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.243.737/0001-96
Razão Social: PRINT ON ART GRAFICA LTDA ME
Endereço: RUA MIGUEL COUTO 429 / CENTRO / SAUDADES / SC / 89868-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2024 a 30/07/2024

Certificação Número: 2024070105360951778037

Informação obtida em 05/07/2024 15:02:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.243.737/0001-96

Certidão n°: 47127976/2024

Expedição: 05/07/2024, às 15:03:34

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **04.243.737/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA SAUDADES LTDA**

CPF/CNPJ: **04.243.737/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:04:15 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yR7X0Ck0iCoukKGAvi8t

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura] PP



AO MUNICIPIO DE IRATI/SC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
Se for o caso;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

SAUDADES /SC, 05 julho de 2024.

Vandré Steffens
GRÁFICA SAUDADES LTDA
04.243.737/0001-96

GRÁFICA SAUDADES LTDA

CNPJ Nº 04.243.737/0001-96

Assinatura do responsável

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.064.635/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRESIDENTE JUSCELINO	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 89.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUILOMBO	UF SC
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGIDEIACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3346-3980
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/07/2024 às 14:57:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.064.635/0001-79

NOME EMPRESARIAL:

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SOLANGE EHRAT DIAS PERIN

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

EVANDRO CARLOS PERIN

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2024 às 14:57 (data e hora de Brasília).

[Handwritten mark]

PD

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA – EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ: 11.064.635/0001-79 – NIRE: 422.04360352**

SOLANGE EHRAT DIAS PERIN – CPF: 873.667.709-49 – CI: 6.676.961/SSP-SC, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Presidente Juscelino, nº281, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Curitiba/PR, nascida aos 23/Novembro/1971;

EVANDRO CARLOS PERIN – CPF: 016.547.259-60 – CNH: 02155658237, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº. 281, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, natural de Quilombo/SC, nascido aos 24/Janeiro/1975.

Sócias componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, CNPJ: 11.064.635/0001-79, registro na JUCESC sob nº. 422.04360352, em 19/08/2009 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social e Alterações, conforme as cláusulas que abaixo seguem:

Cláusula 1ª – Alteram as atividades da empresa, as quais a partir desta alteração serão: **IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTOS E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS E FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E BRINDES; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.**

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Rua Presidente Juscelino, nº281, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000 e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC.

PP

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2018

Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018

Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216439130462105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/06/2018



§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, TRATAMENTO DE TEXTOS E IMAGENS; SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, PLOTAGENS E FOTOCÓPIAS; FABRICAÇÃO DE TROFÉUS E BRINDES; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2009.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma. A sócia SOLANGE EHRAT DIAS PERIN subscreve 7.500 quotas de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o sócio EVANDRO CARLOS PERIN subscreve 7.500 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R\$
SOLANGE EHRAT DIAS PERIN	50%	7.500	7.500,00
EVANDRO CARLOS PERIN	50%	7.500	7.500,00
TOTAIS.....	100%	15.000	15.000,00

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irre recuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SO

[Assinatura]

PP

[Assinatura]



§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;

Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.

§ 1º - Fica de comum acordo escolhida como sócia administradora, a sócia SOLANGE EHRAT DIAS PERIN, que assinará pela empresa, da seguinte forma:

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA


Sócia Administradora

§ 2º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

§ 3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente da sociedade, de valor superior a 10 (dez) vezes o capital social, são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.







CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado, poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade;

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso da sociedade possuir apenas dois sócios.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, lucro ou prejuízo, apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

SD [assinatura] PT

4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2018

Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018

Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 216439130462105

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





§6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.
Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.
Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.
Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.
Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.
Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.
Cláusula 25ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 15 de Junho de 2018.


 SOLANGE EHRAT DIAS PERIN


 EVANDRO CARLOS PERIN

PD



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 15/06/2018
 Arquivamento 20188911251 Protocolo 188911251 de 15/06/2018
 Nome da empresa EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA NIRE 42204360352
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 216439130462105
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2018
 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ: 11.064.635/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:36 do dia 20/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2024.

Código de controle da certidão: **A03B.944B.80AC.8F03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP
A
[Assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA
CNPJ/CPF: 11.064.635/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140191457575
Data de emissão: 20/06/2024 14:14:29
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 17/12/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten initials and signature]

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/07/2024 15:01:41



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME CNPJ: 11064635000179

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWSKAG3PTSSLKTE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quilombo (SC), 05 de Julho de 2024



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.064.635/0001-79
Razão Social: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA ME
Endereço: RUA PRESIDENTE JUCELINO 281 SALA 01 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062020201596006311

Informação obtida em 05/07/2024 15:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 11.064.635/0001-79

Certidão nº: 47127887/2024

Expedição: 05/07/2024, às 15:03:14

Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **11.064.635/0001-79, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA

CPF/CNPJ: 11.064.635/0001-79

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:05:09 do dia 05/07/2024 , com validade até o dia 04/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: R7KcEc6acdIUVFym7Oks

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

AO MUNICIPIO DE IRATI/SC



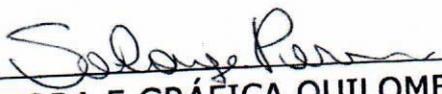
DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79,
declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) (X) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
Se for o caso;
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

QUILOMBO/SC, 05 julho de 2024.


EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO 11.064.635/0001-79

CNPJ Nº 11.064.635/0001-79

EDITORA E GRAFICA
QUILOMBO LTDA

Assinatura do responsável

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 281 SALA 04
CENTRO CEP 89850-000
QUILOMBO SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 74/2024 - DL

Processo Administrativo: 95/2024
Processo de Licitação: 95/2024
Data do Processo: 05/07/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 5 de Julho de 2024, às 16:50 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 95/2024, Licitação nº 74/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96 APRESENTOU MENOR PREÇO PARA OS ITENS ITENS 01, 04, 05 e 06 e EDITORA E A GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79, APRESENTOU O MENOR PREÇO PARA OS ITENS 02 E 03 E AMBAS ATENDERAM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1049 - EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	130,00	130,00
3	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G.	UN	400,00	PROPRIA	0,0000	0,54	216,00
Total do Participante ----->							346,00

Participante: 1866 - GRAFICA SAUDADES LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS.	UN	2,00	PROPRIA	0,0000	248,00	496,00
4	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	UN	30,00	PROPRIA	0,0000	13,98	419,40
5	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL.	UN	4,00	PROPRIA	0,0000	5,00	20,00
6	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL.	UN	8,00	PROPRIA	0,0000	20,00	160,00
Total do Participante ----->							1.095,40
Total Geral ----->							1.441,40

PP

A

Ubat

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 74/2024 - DL

Processo Administrativo: 95/2024
Processo de Licitação: 95/2024
Data do Processo: 05/07/2024

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 5 de Julho de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

 - Presidente da Comissão de Licitação
- - SECRETARIO
 - MEMBRO
 - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 74/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 95/2024
Data: 05/07/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME
Endereço: R PRESIDENTE JUSCELINO,281 - SALA 01
Cidade: Quilombo - SC
CNPJ: 11.064.635/0001-79

Código: 1049

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	1,00	UN	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT (1-3-8190)
3	400,00	UN	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÉ 115G. (1-3-8191)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96 APRESENTOU MENOR PREÇO PARA OS ITENS ITENS 01, 04, 05 e 06 e EDITORA E A GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79, APRESENTOU O MENOR PREÇO PARA OS ITENS 02 E 03 E AMBAS ATENDERAM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

AS CONTRATADAS ATENDERAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 5 de Julho de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 74/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 95/2024
Data: 05/07/2024

Folha: 2/2



DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 74/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 95/2024
Data: 05/07/2024

Folha: 1/2

Fornecedor: **GRAFICA SAUDADES LTDA**
Endereço: AV BRASIL,698 - *****
Cidade: Saudades - SC
CNPJ: 04.243.737/0001-96

Código: 1866

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS. (1-3-8189)
4	30,00	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). (1-3-8192)
5	4,00	UN	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL. (1-3-8193)
6	8,00	UN	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL. (1-3-8194)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois ART.75 II - centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96 APRESENTOU MENOR PREÇO PARA OS ITENS ITENS 01, 04, 05 e 06 e EDITORA E A GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79, APRESENTOU O MENOR PREÇO PARA OS ITENS 02 E 03 E AMBAS ATENDERAM TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

AS CONTRATADAS ATENDERAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.

Irati, 5 de Julho de 2024

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 74/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 95/2024
Data: 05/07/2024

Folha: 2/2



DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.095,40 (um mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANNERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 029/2024- ADMINISTRAÇÃO-AGRICULTURA-SAÚDE.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	02	UN	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS.	248,00	496,00
02	01	UN	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT.	130,00	130,00
03	400	UN	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G.	0,54	216,00



04	30	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	13,98	419,40
05	04	UN	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL	5,00	20,00
06	08	UN	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL	20,00	160,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com seis empresas que fornecem este item, que o município tem conhecimento. Das quais quatro responderam as solicitações, sendo que para o item 01 a necessidade do município é de BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS e imediata, apenas uma das empresas que enviou o orçamento atendeu as descrições do item, as demais pois encaminharam a cotação do item 01 no tamanho 1,5mx1,2m, foi entrado em contato via telefone com as mesmas as quais responderam que não tem esse tamanho para fornecer.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS
UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral
ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 03 – SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
ATIVIDADE: 2045– Manutenção das Ativ. Da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: (119) 3390.00.00.00.00.1500 –

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas



7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1. Os contratados atenderam a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado para ITEM 01, 04, 05 e 06: GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96, com endereço na Avenida Brasil, Nº698, Bairro Centro, Saudades/SC- CEP: 89.868-000. Valor contratado de R\$1.095,40, (Um Mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

8.2. Contratado para ITEM 02 e 03: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79, com endereço na Rua Presidente Juscelino, Nº281, sala 01, Bairro Centro, Quilombo/SC- CEP: 89.850-000. Valor contratado de R\$ 346,00 (Trezentos e quarenta e seis reais).

8.3. As contratadas atenderam todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a entrega em até 07 (sete) dias corridos após recebimento da mesma.
- II** - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;
- III** - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 05 de julho de 2024.


Neuri Meurer
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO

**Nº 6166930: EXTRATO PROCESSO Nº095/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº074/2024 MULTIENTIDADES
-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANNERS PARA
ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC,
CONFORME ART.75,INCISO II DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

Certifico que este documento foi Publicado

no site do Município de IRATI/SC.

Nesta data: 05/07/2024

Publicação Nº 286/2024

Peliano

Responsável



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=6166930>
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 074/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANNERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: para ITEM 01, 04, 05 e 06: GRÁFICA SAUDADES LTDA, CNPJ Nº 04.243.737/0001-96, com endereço na Avenida Brasil, Nº698, Bairro Centro, Saudades/SC- CEP: 89.868-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	02	UN	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS.	248,00	496,00
04	30	UN	BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).	13,98	419,40
05	04	UN	ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL	5,00	20,00
06	08	UN	ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL	20,00	160,00
TOTAL					R\$1.095,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Contratado: para ITEM 02 e 03: EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA, CNPJ Nº 11.064.635/0001-79, com endereço na Rua Presidente Juscelino, Nº281, sala 01, Bairro Centro, Quilombo/SC- CEP: 89.850-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
02	01	UN	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT.	130,00	130,00
03	400	UN	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G.	0,54	216,00
Total					346,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 05 de julho de 2024.


NEURI MEURER
Prefeito.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 74/2024 - DL

Processo Administrativo: 95/2024
Processo de Licitação: 95/2024
Data do Processo: 05/07/2024

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 95/2024
b) Licitação Nr.: 74/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 05/07/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME (1049)

2 BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	130,00	130,00
3 PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G. - Marca: PROPRIA	UN	400,00	0,0000	0,54	216,00
Total do Fornecedor:					346,00

GRAFICA SAUDADES LTDA (1866)

1 BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS. - Marca: PROPRIA	UN	2,00	0,0000	248,00	496,00
4 BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). - Marca: PROPRIA	UN	30,00	0,0000	13,98	419,40

Poliana Peruzzo

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 74/2024 - DL

Processo Administrativo: 95/2024

Processo de Licitação: 95/2024

Data do Processo: 05/07/2024

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRAFICA SAUDADES LTDA (1866)

5 ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL. - Marca: PROPRIA	UN	4,00	0,0000	5,00	20,00
6 ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL. - Marca: PROPRIA	UN	8,00	0,0000	20,00	160,00
				Total do Fornecedor:	1.095,40
				Total Geral:	1.441,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.90.00.00.00.00.00 (9), 2.045.3.3.90.00.00.00.00.00 (119), 2.004.3.3.90.00.00.00.00.00 (217)

Poliana Perúzzo

POLIANA PERÚZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 74/2024 - DL

Processo Administrativo: 95/2024
Processo de Licitação: 95/2024
Data do Processo: 05/07/2024

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 95/2024
b) Licitação Nr.: 74/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 05/07/2024
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

EDITORA E GRAFICA QUILOMBO LTDA - ME (1049)

2	BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	130,00	130,00
3	PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G. - Marca: PROPRIA	UN	400,00	0,0000	0,54	216,00

Total do Fornecedor: 346,00

GRAFICA SAUDADES LTDA (1866)

1	BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS. - Marca: PROPRIA	UN	2,00	0,0000	248,00	496,00
---	---	----	------	--------	--------	--------

Irati, 5 de Julho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 74/2024 - DL

Processo Administrativo: 95/2024
Processo de Licitação: 95/2024
Data do Processo: 05/07/2024

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRAFICA SAUDADES LTDA (1866)

4 BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA). - Marca: PROPRIA	UN	30,00	0,0000	13,98	419,40
5 ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL. - Marca: PROPRIA	UN	4,00	0,0000	5,00	20,00
6 ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL. - Marca: PROPRIA	UN	8,00	0,0000	20,00	160,00
Total do Fornecedor:					1.095,40
				Total Geral:	1.441,40

Irati, 5 de Julho de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: EA808D7968D3F19C954CE696BA0D1129661D933B	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 08/07/2024 08:39
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinatura Pelo Participante Do Termo De Dispensa Inexigib
DL74/2024	8 - Dispensa de Licitação	6 - Aquisição de Bens para		NEURI MEURER	1.441,40	CONTRATA... DE EMPRESA	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Anula		05/07/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última